



REVISÃO NO CÓDIGO PENAL

O Código Penal brasileiro, que foi revisto, pela última vez, em 1940, no governo de Getúlio Vargas, finalmente está recebendo propostas de reforma. Um grupo de juristas especializados no tema foi chamado para reformular algumas das leis que regem o país há mais de 70 anos e dizem respeito a uma sociedade com conceitos morais muito diferentes dos atuais.

Atos que pareciam extremamente nocivos há algumas décadas já estão sendo vistos com outros olhos, o que pode ser percebido em leis como a que propõe a descriminalização do porte de drogas para consumo próprio, ou a que torna o aborto legal, caso a mãe não tenha condições psicológicas de criar a criança.

Também há propostas para a criação de pena para crimes que não existiam na época em que a atual lei foi revista, como crimes cibernéticos e bullying, que a cada dia estão ficando mais comuns.

A mudança na legislação é de extrema importância para o país, pois esta deve se moldar ao desenvolvimento da sociedade e acompanhar o que é moral ou imoral a cada época, sem obrigar alguém a seguir princípios ultrapassados.

Maria Luíza Menin
3º do Médio – Itapema
2012